



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PROJETO DE LEI Nº. 005/2026

“Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

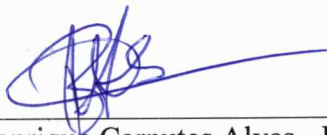
Art. 1º - Ficam reajustados em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), os atuais valores percebidos pelos servidores ativos e inativos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a título de vencimentos, nos termos do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

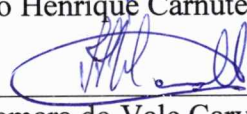
Art. 2º - Fica convencionado para o quadro dos funcionários da Câmara Municipal que o piso salarial não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

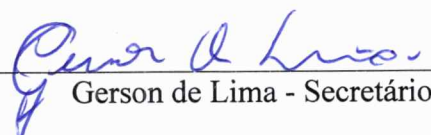
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2026.


Brenno Henrique Carnutes Alves - Presidente


Flávia Tamara do Vale Carvalho - Vice-Presidente


Gerson de Lima - Secretário

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 12/2026
Data: 14/01/2026 - Horário: 09:58
Legislativo - PLO 5/2026

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



JUSTIFICATIVA

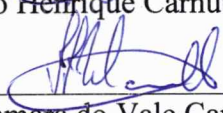
Senhores Vereadores,

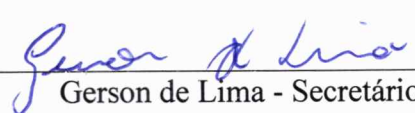
Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente projeto de lei que versa sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Legislativo Municipal, de acordo com a Emenda 07/2016 da Lei Organica Municipal.

Tratando-se de direito constitucionalmente garantido a todos os servidores públicos, porquanto visa apenas recompor eventuais perdas inflacionárias, aguardamos a aprovação do presente projeto de lei pelos nobres pares.

Atenciosamente,


Brenno Henrique Carnutes Alves - Presidente


Flávia Tamara do Vale Carvalho - Vice-Presidente


Gerson de Lima - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Revisão anual

Declaro, para fins de cumprimento da Lei complementar 101/00, que as despesas com a revisão geral anual e aumento real de vencimentos proposta pela Câmara Municipal de Natércia (MG), é compatível com a LDO no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com a PPA, conforme projetos a serem aprovados.

Declaro, ainda, com base na estimativa do impacto referente a revisão geral anual de vencimento, proposto na Câmara Municipal de Natércia, não afetar em proporção um aumento de despesa.

Natércia, 14 de Janeiro de 2026

BRENNO HENRIQUE CARNUTES ALVES

Presidente da Câmara

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

O acréscimo de 3,9% aplicado para o reajuste dos Agentes Políticos e Servidores, irá impactuar o orçamento 2026 :

Dotação Agentes Políticos : 01 031 0031 4.001 339011 - Vencimentos e vantagens
01 031 0031 4.001 339013 - Obrigações patronais

Valor orçado para o ano 2026	- R\$ 242.000,00
Valor orçado para o ano 2026 -INSS	- R\$ 53.350,00
Total orçado para o ano 2026	R\$ 295.350,00

Representa 31,09% do orçamento de 2026

Percentual relativo Reajuste: 3,9 %

Valores gastos com folha Agentes Políticos – Valor mensal: 21.214,43

Valor gastos para o ano 2026	R\$ 254.573,12
Valor gastos INSS ano 2026	R\$ 40.731,70
Total orçado para o ano	R\$ 295.304,82

Representa 31,09% do orçamento de 2026

Impacto Orçamentário será de : 31,09%

Impacto sobre a receitas 2026 : %

CONTRATADOS

Dotação Servidores: 01 031 0031 4.003 339004 - Contratação por tempo determinado
01 031 0031 4.003 339011 - Vencimentos e vantagens
01 031 0031 4.003 339013 - Obrigações Patronais

Valor orçado para o ano 2026	R\$ 22.000,00
Valor orçado para o ano 2026	R\$ 3.520,00
Valor total para o ano 2026	R\$ 25.520,00

Representa 2,69% do orçamento de 2026

Valor gastos para o ano 2026	R\$ 23.185,44
Valor gastos INSS ano 202	R\$ 3.709,68
Total orçado para o ano	R\$ 26.895,13

Valores gastos com folha Servidor – valor mensal: 1.621,36

O orçamento suporta a suplementação da diferença entre orçado e realizado

Impacto Orçamentário será de : 2,84%
Impacto sobre a receitas 2025 :

Dotação Servidores: COMMISSIONADOS

Dotação Servidorescomissionados:0103100314.003 339004 – Servidor comissionados
01 031 0031 4.003 339011 - Vencimentos e vantagens
01 031 0031 4.003 339013 - Obrigações Patronais

Valor gastos para o ano 2026	R\$ 236,500,00
Valor gastos INSS ano 2026	R\$ 49.500,00
Total orçado para o ano	R\$ 286.000,00

Impacto Orçamentário será de : 30,11%
Impacto sobre a receitas 2025 : %

Valor gastos para o ano 2026	R\$ 229.149,56
Valor gastos INSS ano 2026	R\$ 36.663,93
Total orçado para o ano	R\$ 265.813,49

Impacto Orçamentário será de : 27,98%
Impacto sobre a receitas 2025 : %

A folha orçado/gastos servidores Orçado 2026	R\$ 603.350,00
Gastos 2026	R\$ 588.013,43

Percentual relativo Orçado de 2026: 63,51%
Percentual relativo Gastos c/ pessoal 2026: 61,90%
Percentual relativo gasto c/pessoal receita 2025: %

Percentual Orçado/Gasto permitido LRF - Limite 70%
Percentual Receita/Gastos permitido LRF – Limite 6%

Análise: As dotações orçamentárias para o ano de 2026 abrange o valor da folha de pagamento com o reajuste. E o índice de reajuste está dentro do limite autorizado pela LRF.

Natércia, 14 de Janeiro de 2026.


Moacir Ferreira Boreli - CRCMG – 25.569

REAJUSTE ANUAL DOS SERVIDORES									
Proposta			2025			3,90%			2.026
Pessoal efetivo	1	1.560,50	14,3	22.315,15	1	1.621,36	14,3	23.185,44	
Pessoal comiss	5	15.422,95	14,3	220.548,19	5	16.024,45	14,3	229.149,56	
Obrigações patr	12%	2.038,01	14,3	29.143,60	16%	2.823,33	14,3	40.373,60	
Custo mensal		16.983,45	14,3	242.863,34		17.645,80	14,3	252.335,01	
Obrigações patronais		2.038,01	14,3	29.143,60		2.823,33	14,3	40.373,60	
Custo mensal total		19.021,46	14,3	272.006,94		20.469,13	14,3	292.708,61	
Custo anual									